



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 024/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 013/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 003/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 277/2011, de 09 de Junho de 2011, do Certame Licitação, Processo nº. 013/2012, na modalidade Carta Convite nº 003/2012, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de tornearia, e manutenção de veículos, pertencentes a Frota desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- PANTOLFI & CESAR LTDA.
- J. P. VEDOVETO ME.
- NAIR MENDONÇA.
- GILMAR CLAUSME.
- RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA.

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Março de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã / PR.
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal UNJARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9440
Data, 29 / 03 / 2012
o-FUNICIONÁRIO